



Estado do Rio Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 045/91.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se GETSEMANI a Rua lo  
calizada no início da Estrada de Búzios, próximo à Igreja Assem  
bléia de Deus, no bairro de Cem Braças.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1.991.

*Benildo Mota*  
BENILDO MOTA

Vereador - Autor